



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OSASCO
EQUIPE DE SUPERVISÃO

Circular n.º 371/2019- ESE

Osasco, 16 de outubro de 2019.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

Assunto: Avaliação SAEB 2019

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um sistema composto por avaliações externas em larga escala realizadas a cada dois anos que têm como objetivo diagnosticar a educação básica do Brasil e contribuir para a melhoria de sua qualidade..

A participação dos estudantes é muito importante, já que os resultados contribuem para o direcionamento do trabalho dos professores, das equipes gestoras das escolas, Diretorias de Ensino e equipe central da Secretaria da Educação para a garantia da aprendizagem efetiva de todos os estudantes.

Vale lembrar também que, para que as escolas tenham seus resultados publicados, é necessário que pelo menos 10 estudantes e 80% dos alunos matriculados, declarados pela escola ao Censo de Educação Básica 2019, realizem a prova.

1. Os Diretores das Escolas deverão preencher um Questionário Eletrônico- ver link no site saeb.inep.gov.br/questionário;
2. Avisar os professores de matemática e de português que no dia da avaliação deverão preencher um questionário por turma que estão sendo avaliados, exemplo: (9º e 3º) anos, após a aplicação será entregue ao Aplicador responsável;
3. A avaliação está prevista para o período de 21/10 a 01/11/2019;
4. Horário previsto para início da aplicação da avaliação no período da manhã às 8h00, período da tarde às 14h00, e período noturno às 19h30 sendo que a avaliação terá tempo de 2h30min. Para os alunos com deficiência a avaliação terá duração uma hora a mais;
5. O Professor da classe não poderá permanecer na sala de aula no dia da aplicação das avaliações, no caso de extrema necessidade (indisciplina) poderá entrar, porém deverá assinar o Termo de Sigilo e Compromisso;
6. Os alunos deverão desligar o celular e guardá-lo na mochila;
7. A avaliação não poderá ser interrompida, portanto, sugerimos que o horário do intervalo dos alunos seja posterior à avaliação;
8. No dia da aplicação da avaliação o Diretor deverá receber os aplicadores ou deixar seu representante, pois será necessário ser preenchido e assinado o questionário do Diretor da Escola;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OSASCO
EQUIPE DE SUPERVISÃO

9. Os aplicadores no dia da avaliação deverão chegar com 30 minutos de antecedência e se apresentar ao Diretor da unidade escolar.
10. Os Coordenadores de Polo entraram em contato com a escola informando a data que se dará a aplicação.
11. Qualquer dúvida entrar em contato com os Coordenadores de Polo:

Coordenadores de Polo

- Maria de Fátima Francisco – 22848122/ 998674024
- Maria José – 22848308/963957940
- Edenilce – 2284-8127/99952-5636
- Ivete – 2284-8305/99935-9744
- Solange – 2284-8313/99864-6901

Atenciosamente,

Maria de Fátima Francisco, Maria José, Edenilce, Ivete e Solange
Coordenadores de Polo

De acordo
Maristela Manfio Bonametti
RG 16.277.864-8
Dirigente Regional de Ensino